

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 026/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para a aquisição de coxim (batente de borracha), manola pequena, multiexercitador, bucha acetal, arruela de acabamento, tampão de metal, rolamento, PCP - batente do peso superior (peças de reposição para aparelhos de ginástica das academias ao ar livre - Ponto de Encontro Comunitários - PEC's - Valor estimado: R\$ 261.284,50 - Processo nº 112.000.365/2016 - Data e horário da licitação: 20 de abril de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 030/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores tipo DESKTOP e monitores - Valor estimado: R\$ 798.332,50 - Processo nº 112.000.191/2017 - Data e horário da licitação: 20 de abril de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 039/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para fornecimento de bureta digital, condutivímetro portátil, densímetro de vidro, estereomicroscópio binocular, microscópio biológico, termo-higrômetro digital e termômetro digital - Valor estimado: R\$ 37.629,99 - Processo nº 112.004.322/2016 - Data e horário da licitação: 24 de abril de 2017 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 06 de abril de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal.novacap@gmail.com](mailto:ascal.novacap@gmail.com).

Em 05 de abril de 2017  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013-JUR/SIP-CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e RH Engenharia Ltda. Processo nº 093.000.068/2012. Data de assinatura: 03 de abril de 2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Fernando Oliveira Fonseca, e pela RH Engenharia Ltda: Regis Honório.

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 314-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e EMBRA-FLEX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-ME. Processo 310.003397/2016, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/03/2017. Objeto: Registrador digital portátil para baixa tensão. Vigência: 4 meses. Valor: R\$55.500,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: Pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Tiago Ucker.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8735. ASSINATURA: 04/04/2017. PROCESSO Nº 091.000735/2017. PE nº 38/2017 - CAESB. OBJETO: Serviços de realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ação de Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social - SGPO para o Exercício de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8502.6984/31.90.13, CÓDIGO 12.405.403.100-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1014/2017, DATADO DE: 31/03/2017, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FISCALIZAÇÃO: Nivia Pedrosa De Oliveira, matrícula nº 52.764-5 para gestora e Lucas de Carvalho Ferreira, matrícula nº 53.144-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato 8492/2014, publicado no DODF em 09/10/2014. ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA: prorrogado por 30 (trinta) meses. PREÇO/VALOR: R\$ 1.049.755,55 (um milhão e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo CLARO S/A: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo.

5º Termo Aditivo ao Contrato 8304/2012, publicado no DODF em 26/12/2012. ASSINATURA: 04/04/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 144.336,33 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - "2.2 - As despesas correrão à conta da Atividade/Substituto 17.122.6001.2396/5310, Código 12.409.404.300-3". GARANTIA 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A: Arthur Fernandes Rodrigues Coury

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 134/2016.

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e graxas industriais, da forma que se segue: Empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.116.488/0001-45, vencedora do item 15, com o valor total de R\$ 7.452,00; Empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 55.118.103/0001-42, vencedora dos itens 03, 04, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$

24.739,82 e Empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.805.466/0001-44, vencedora dos itens 01, 02 e 06, com o valor total de R\$ 11.143,40; Os Itens: 05, 08, 09, 10, 12, 21 e 22 restaram desertos ou fracassados.

Em 05 de abril de 2017  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 055/2017.

PROCESSO: 092.001325/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios (balão volumétricos, braço distribuidor, garrafas de polipropileno, frasco de plástico, sonda de pH, lâmpada para turbidímetro, entre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 205.310,09 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 09/05/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/05/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 05 de abril de 2017  
MAIRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 056/2017.

PROCESSO: 092.000961/2017. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água Bruta do Torto e Santa Maria - EAB. TOR. 001 E EAB. SMR. 001. VALOR ESTIMADO: R\$ 32.801,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 12/05/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/04/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 05 de abril de 2017  
MAIRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Os itens do Pregão Eletrônico PE 009/2017, processo nº 092.004957/2016, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, objeto: Aquisição de equipamentos de instrumentação (turbidímetros, analisadores de flúor, oxigênio dissolvido, medidores de PH e sólidos suspensos) para unidades operacionais do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água da Caesb, foram adjudicados às empresas vencedoras da forma que se segue: HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 3 e 5 com o valor total de R\$ 289.902,14. Os itens 1, 2, 4 e 6 foram adjudicados, conforme publicação no DODF nº 52, seção 3, pág. 55, de 16/03/2017.

Em 05 de abril de 2017  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015.

PROCESSO: 094.000.700/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2015, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada na CF/88 e, no que couber aos incisos VII e XV do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90; da Lei federal nº 11.445/07; art.116 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto Federal nº 32.598/10; do Decreto nº 16.098/95; e na Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF e outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem vigência a partir de 04 de março de 2017 a 01 de julho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONVENIENTE/NOVACAP: JULIO CESAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações, e pela INTERVENIENTE/SEE/DF: JULIO GREGORIO FILHO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

#### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH, convoca a população para a 2ª Audiência Pública para apresentação e debate sobre os Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal elaborados para compor o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS. Os Quadros definem os critérios de implantação da edificação nos lotes ou projeções, localizados na macrozona urbana do Distrito Federal, registrados em cartório ou localizados em parcelamentos consolidados, projetados e aprovados pelo poder público. Excluem-se dos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo do Projeto de Lei Complementar os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto: Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Audiência será realizada no dia 6 de maio (sábado) de 2017, às 9h, no Auditório do Museu Nacional - Setor Cultural Sul, Lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0. O conteúdo para consulta encontra-se disponível no site da SEGETH e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.538/2016, estão disponíveis para consulta, no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar, SUGEST/SEGETH e por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/preservacao-e-planejamento-urbano/lei-complementar-de-uso-e-ocupacao-do-solo-do-df.html>. Do Regulamento da 2ª Audiência Pública para apresentação e debate sobre os Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal elaborados para compor o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

**Capítulo I****Disposições Preliminares**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre os Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa do Distrito Federal Elaborados para Compôr o Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da 2ª Audiência Pública da LUOS.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

**Capítulo II****Da Condução da Audiência Pública**

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - Sugest/Segeth responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública da LUOS, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - registrar o conteúdo das intervenções;

IV - sistematizar as informações;

V - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

VI - a guarda da documentação produzida na audiência.

**Capítulo III****Dos Participantes**

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. Os participantes que tiverem dúvidas sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS e não desejarem se inscrever para intervenção oral poderão utilizar o Plantão de Dúvidas, divididos por Unidades de Planejamento Territorial - UPTs, localizado na antessala do Auditório.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**Capítulo IV****Da Realização da Audiência**

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo Único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no Site da SEGETH/LUOS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no Site da Segeth, link da LUOS, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

**Capítulo V****Das Disposições Finais**

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública

terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

**THIAGO TELXEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL****DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2017.**

PROCESSO: 429.002.459/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E EMPLAVI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção 'F', da Superquadra Noroeste 103 (cento e três) - SQNW 103, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, matriculado sob o número 131.459, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 2.472,20m² em avanço de subsolo para garagem, a área de 37,80m² em nível de solo para central de GLP, e ainda a área de 1.293,00m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 251,70m² para instalação técnica - laje técnica totalizando 4.054,70m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 333-v, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 03/03/2017, à fl. 208 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 374, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 374, destinam-se, exclusivamente, a garagem, bem como para Central de GLP, e ainda para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, (hipótese previstas nos incisos I, III 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem e instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, III 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GIL PEREIRA, na qualidade de Sócio da empresa EMPLAVI GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL****DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2017.**

PROCESSO: 429.003.654/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção 'H', da Superquadra Noroeste 102 (cento e dois) - SQNW 102, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, matriculado sob o número 131.442, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 2.722,12m² em avanço de subsolo para garagem, a área de 802,74m² em nível de solo para torre de circulação vertical e ainda 40,11m² para central de GLP, bem como a área de 1.384,08m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 324,48m² para instalação técnica - laje técnica totalizando 5.273,53 de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 261, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 10/01/2017, à fl. 145 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 296, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de subsolo, solo e em espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 296, destinam-se, exclusivamente, a garagem, torre de circulação vertical, bem como para central de GLP, e ainda para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, (hipótese previstas nos incisos I, II 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical e instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: GIL PEREIRA, na qualidade de Sócio da empresa EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016**

Processo: 392.005.269/2015 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: MCA Manoel Coelho Arquitetura e Design LTDA - CNPJ 79.991.113/0001-56. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de 25/03/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de aprovação dos 05(cinco) lotes na Central de Aprovações de Projeto - CAP, desde que o prazo de execução não exceda o prazo de vigência do contrato referente objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização e acessibilidade; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Unidades Habitacionais Coletivas, localizadas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, para o lote QR 503 CJ 9-A LT 04, de 900 m² (lote principal) a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 05/2016. Fundamentação Legal: Concurso nº 005/2016 - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 1.095.234,93 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 24/03/2017. Vigência: 11/11/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Manoel Izidro Coelho, como Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5ª Etapa, Residencial Parque, RA XXI, conforme os projetos técnicos, MDE e orçamento, contidos nos Anexos deste Edital, sob as condições aqui estabelecidas em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência. Nos termos da lei 13.303/2016 a data e horário para abertura: às 10h00min do dia 13 de abril de 2017. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 392.000.170/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Em 05 de abril de 2017

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Procurador